

AUTOGRAFO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PAÇARAIMA**

LEI N.º 37/2001

**AUTORIA
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO
19 DE JANEIRO DE 2001**

**ADMINISTRAÇÃO
HIPERION OLIVEIRA**

2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR

AUTENTICAÇÃO - A presente
cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, dou fé.

Boa Vista
RR, 04 ABR. 2002

FONE: 625-5608

Em Teste: _____ de verdade.

Wagner Mendes Coelho TABELIANO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
PLANTANDO UMA NOVA ERA

Lei N.º 37 /2001

Pacaraima-RR, 19 de janeiro de 2001.

**ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
PACARAIMA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pacaraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Pacaraima, relativas ao exercício financeiro de 2001, de acordo com os preceitos da lei federal 4320/64.

Art. 2º - O Orçamento Anual de Pacaraima, abrangerá os poderes executivo e legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 3º - A receita será estimada e arrecadada nos estreitos ditames do código tributário municipal e legislação federal e estadual.

Art. 4º - A despesa não ultrapassará em nenhuma hipótese o montante das receitas.

Art. 5º - Na elaboração do Orçamento, o poder executivo priorizará em cada setor as seguintes ações:

Secretaria Municipal de Planejamento Infra Estrutura e Administração Geral

2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR
AUTENTICAÇÃO - A presente
cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, dou fé.

Boa Vista 04 ABR. 2002
FONE: 625-5806

Este é o original da verdade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
PLANTANDO UMA NOVA ERA

I - Administração e Tributos:

- a) instituir, lançar e arrecadar os tributos de competência do Município, tais como: IPTU, ITBI e ISSQN;
- b) adquirir equipamentos eletrônicos para informatização dos serviços municipais, microcomputadores e periféricos;
- c) aquisição de móveis para os órgãos da administração;
- d) implantação do cadastro imobiliário, regularização fundiária e elaboração do mini plano diretor da cidade de Pacaraima, vilas e povoados;

II - Habitação e Urbanismo:

- a) construir habitações populares para a população de baixa renda;
- b) urbanização de vias populares nos núcleos urbanos;
- c) melhoramento em residências de família de baixa renda;
- d) construção de praças públicas com quadras poliesportivas;
- e) urbanização, arborização e jardinagem de ruas, avenidas e praças da cidade de Pacaraima;
- f) expansão da rede potável de água dos núcleos urbanos;
- g) construção de calçamentos, meios fios e sarjetas;
- h) recuperação de vias públicas;
- i) recuperação e abertura de estradas vicinais;
- j) recuperação e construção de pontes e bueiros
- k) implantação do projeto **TODO QUINTAL LIMPO**;
- l) Construção da granja comunitária no Contão;
- m) Construção da Fábrica de Farinha na vicinal da Produção Sorocaima I, Guariba e Bananal.

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

I - Desenvolvimento meio ambiente e turismo:

- a) desenvolver programas de alto sustentação considerando os aspectos culturais, a fauna, a flora e a beleza natural da região;
- b) realizações de palestras para conservação da nossa fauna e flora;
- c) desenvolver o ecoturismo com a parceira da comunidades indígenas, e dar condições técnicas organizacionais para promover o desenvolvimento das atividades;

2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR
AUTENTICAÇÃO - A presente
cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, dou-lhe.

Boa Vista
RR, 04 ABR. 2002

FONE:
6235-5806

Em teste da verdade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
PLANTANDO UMA NOVA ERA

- d) realizar oficina de sensibilização de Comunidade, com o objetivo de consultar e identificar as demandas dos vários segmentos da comunidade;
- e) elaborar o formulário básico de informações turísticas para "Rintur"- Roteiro de Informações Turísticas para 2001;
- f) divulgar o município turisticamente através do Guia de turismo de Roraima 2001;
- g) enviamos o "Calendário Turístico de Roraima 2001" para EMBRATUR, parceria dos municípios com o estado;
- h) desenvolver projetos oficinas de artesanatos nas comunidades indígenas;
- i) apoio as atividades tradicionais para divulgar o município turisticamente;
- j) promover a festa tradicional dos 54 de São José na vila Surumú;
- k) realização do carnaval fora de época "Micaraima 2001";
- l) promover o festejo da "Semana Santa";
- m) promover o "Forroraima 2001";
- n) estruturação básica do parque municipal Parakaima;
- o) desenvolver o ecoturismo de Pacaraima.

II - Agricultura:

- a) promover, incentivar e apoio com recursos financeiros, a implantação e formação de açudes nas colônias e áreas indígenas do município;
- b) implantar e apoiar a formação de fruticultura e horticultura em todas áreas destinadas ou com vocação;
- c) fomentar o desenvolvimento de agrovilas e distribuição de sementes e ferramentas agrícolas em todas as áreas da letra (a);
- d) promover a integração e crescimento sócio-econômicos das comunidades indígenas;
- e) implantação de um plano agrícola para o Município de Pacaraima;
- f) repasse de recursos em forma de convênios as associações legalmente implantadas no município.
- g) implementação e mecanização da Agricultura.

Secretaria Municipal de Saúde

29 TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR
AUTENTICAÇÃO - A presente
cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, dou fé.

Boa Vista
RR, 04 ABR. 2002
FONE: 622-36908



2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR
PLANTANDO UMA NOVA ERA

I – Na Saúde:

a) aquisição de 01 veículo para trabalhar a equipe de vigilância sanitária e epidemiológica;

b) Melhoramento e ampliação do PACS (Programação de Agentes Comunitários de Saúde);

c) treinamento e capacitação de pessoas para o SAI/SUS;

d) Ampliação do Sistema de computadores para SAI/SUS e vigilâncias;

e) Melhoramento e ampliação dos programas:

- T.R.O - (Terapia de Reidratação Oral);
- C.D. - (Crescimento e Desenvolvimento);
- Planejamento Familiar;
- P.N.I. - (Programa Nacional de Imunização);
- I.R.A. - (Inspeções Respiratórias Agudas);
- Assistência ao pré-natal.

f) Melhoramento da infra-estrutura dos postos de Saúde municipais;

g) – Distribuição de filtros para a população;

- Criação de Centros de Tratamento d’água em algumas comunidades indígenas;
- Melhoria do tratamento de água na sede (controle);
- Trabalho educativo com adolescentes (campanhas);
- Distribuição de preservativos (campanhas);
- Distribuição de anticoncepcional;
- Cursos de reciclagem para vacinadores;
- Construção de Centro de Saúde na sede do Município;
- Aquisição de Ambulância;
- Aquisição de veículo para a divisão de vigilância em Saúde;
- Equipar Centros de Saúde (Contão, Sede e Surumú);
- Aquisição de microscópios ou equipar laboratórios para realização de exames básicos nos Centros de Saúde Municipal;
- Instalação de farmácias nos Centros de Saúde;
- Capacitação de recursos humanos: laboratoristas, auxiliares de enfermagem, vacinadores, educação em saúde, atividades em vigilância Epidemiológica e Sanitária.

**2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR**
AUTENTICAÇÃO: A presente
cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, fico à disposição.

Boa Vista
RR, 04 ABR. 2002
FONE: 626-58008
Em Teste.....
de verdade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PLANTANDO UMA NOVA ERA

- Contratação de profissionais de nível superior (médicos, enfermeiras e odontólogos, veterinários, etc..)

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

I - Na Educação:

- a) traçar programas e projetos pedagógicos que atendam as reais necessidades da rede municipal de ensino;
- b) construção de novas escolas para atender um número maior de alunos do ensino fundamental e educação infantil;
- c) criação (manutenção) de salas alternativas para atender a educação de jovens e adultos na sede e zona rural;
- d) ampliar o número de vagas existentes na rede municipal de ensino;
- e) elevação de 95% para 99% ou 100% da taxa de aprovação na rede municipal de ensino;
- f) redução da taxa de evasão para 1%;
- g) capacitação dos recursos humanos existentes na rede municipal;
- h) atendimento pedagógico dos professores da zona urbana e rural das escolas municipais e estaduais;
- i) padronizar a escolha do livro didático nas escolas municipais e estaduais;
- j) promover melhoria na merenda escolar (através do incentivo de hortas escolares);
- k) ampliar a frota de transporte escolar de 03 para 05 peruas;
- l) informatizar a rede Municipal de ensino;
- m) equipar as escolas da rede Municipal de acordo com os padrões mínimos;
- n) distribuição de fardamento escolar aos alunos da rede municipal de ensino;
- o) facilitar o acesso a rede municipal de ensino aos alunos do ensino fundamental através do transporte escolar e ensino de qualidade;
- p) construção de centro esportivo para incentivar o esporte.
- q) Construção de centro cultural para promover o resgate histórico e cultural do município;
- r) criar grupos folclóricos para desenvolver a cultura e a arte;
- s) criar um mini-teatro.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA
PLANTANDO UMA NOVA ERA

PROJETO MINHA PROFISSÃO EM AÇÃO

- a) atender através de bolsas de estudos os alunos que dela necessitam;
- b) transportar os alunos da rede municipal e estadual até as escolas mais próximas de suas comunidades;
- c) atender com gêneros de qualidade a merenda escolar da rede municipal;
- d) ampliação da Biblioteca Municipal.
- e) Informatização da rede municipal de ensino para atendimento dos professores e aluno das escolas municipais e estaduais.
- f) Construção de vídeo-teca em todas as escolas municipais.

PROJETO PROFESSORES DO ANO

- a) visa uma avaliação individual de cada professor como também avaliar o nível do professor no Município.

PROJETO EU GOSTO DE LER

- a) visa tornar mais atraente o hábito da leitura usando como incentivo o cantinho da leitura em sala de aula, visitas periódicas a Biblioteca Pública Municipal ou então como dinâmica uma biblioteca móvel em sala de aula, num processo novo e revolucionário com grande efeito de satisfação e aproveitamento já comprovado pelos alunos.

Art. 6º - Não serão fixadas despesas sem que estejam garantidas às fontes de recursos.

Art. 7º - A manutenção e continuidade de projetos e atividades terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 8º - A proposta orçamentária será acompanhada dos quadros exigidos no parágrafo primeiro do artigo segundo da lei 4.320/64, combinando com o artigo 22 da mesma lei

Art. 9º - Fica vedada a anulação parcial ou total de dotação orçamentária de projeto em andamento.



LEI ORÇAMENTÁRIA PLANTANDO UMA NOVA ERA

Art. 10 - Nenhum projeto será criado sem a devida comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 11- As despesas com pessoal não excederão a cinqüenta pôr cento das receitas correntes estimadas para o exercício financeiro de 2001, baseado no Art. 07º do ato das Disposições Constitucionais transitórias do Estado de Roraima, Art.. 234 inciso XI da Constituição Federal.

Art. 12 - As subvenções sociais só poderão constar do orçamento, quando destinadas a entidades sem fins lucrativos e que forem reconhecidamente atuantes na áreas social, cultural e do desporto.

Art. 13 - A Lei Orçamentária consignará recursos para a implantação de planos de cargos e salários.

Art. 14 - Ficam fixadas as seguintes prioridades para o PODER LEGISLATIVO:

I- implantação do sistema de comunicação , da Câmara Municipal.

II- informatização da Câmara Municipal;

III- Aquisição de móveis e utensílios e eletro-eletrônicos para o bom funcionamento da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Não se incluem no somatório das receitas efetivamente arrecadadas, os recursos de convênios.

Art. 15 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será enviada á Prefeitura Municipal até o dia 15 (quinze) de novembro de 1998.

Art. 16 - O Poder Executivo poderá contingênciá os recursos do orçamento até o limite máximo de 8% (oito pôr cento) da receita estimada para o exercício financeiro.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Janeiro 2001.

Hiperion de Oliveira Silva
Prefeito

2º TABELIONATO DE
BOA VISTA - RR
AUTENTICAÇÃO - A presente
cópia é reprodução fidedigna do documento
que me foi apresentado, dou fô.

Boa Vista
RR, 04 ABR. 2002

FONE:
625-5808